PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 27/05/19 às 14h05
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 155/2019.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 28 / 05 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: Ao Poder Executiva a necessidade de Recuperação, Pavimentação e Asfalto, com construção de calçada na Av. Jatobá Esquina com a Rua C-01 e também na Rua A-30, no Bairro Tropical II.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen,** com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, juntamente com a Secretario Municipal de Obras, **A recuperação, Pavimentação, Asfalto, com construção de calçadas na Av. Jatobá Esquina com a Rua C-01 e Também na Rua A-30, no Bairro Tropical II.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Tropical II têm enfrentado bastantes dificuldades para transitarem nas referidas Ruas, principalmente os pedestres, e isso tem trazido grandes constrangimentos a todos, sendo que, com a Recuperação, Pavimentação, Construção de calçadas, trará mais comodidade, celeridade, e desafogamento do transito, enfim, sendo inúmeros os benefícios, inclusive de se evitar assaltos, considerando a facilidades dos assaltantes agirem, em virtude da dificuldade de transito e ausência de iluminação.

Mediante o exposto, solicitamos a Recuperação, Pavimentação, Asfalto, com Construção de calçadas na Av. Jatobá esquina com a Rua C-01 e na Rua A-30, situadas no Bairro Tropical II, visto que, o acatamento da referida solicitação, é uma forma de dar não só aos moradores do Bairro, mais também aos caminhoneiros, coletivos e motoristas em geral, um acesso mais rápido e seguro para transitarem e se locomoverem.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 27 de Maio de 2019.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador – MDB.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador